



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 231, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

Considerando a necessidade da realização de Concurso Público da Câmara Municipal de Quatis/RJ, para a contratação de cargos efetivos para atender as demandas da Câmara.

Considerando o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Considerando o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Quatis/RJ;

1. **Anderson Honório Lima – matrícula 01.161-16 - Presidente**
2. **Diego da Silva Rosa – matrícula 01.158-18 - Membro**
3. **Greiziéle Maria da Silva Alfredo – matrícula 01.162-18 - Membro**
4. **Célio Alves Neto – matrícula 04.224-23 - Membro**
5. **Dayani Campos Vieira – matrícula 01.109-18 - Membro**



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Art. 2º Conceder à Comissão Organizadora do Concurso Público, no exercício de suas atribuições, autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Concurso Público, podendo praticar todos e quaisquer atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva do certame, devendo todas as medidas adotadas o serem em conformidade com a Legislação em vigor.

Art. 3º Compete à Comissão o acompanhamento e fiscalização das atividades de todo o processo para realização do certame.

Art. 4º Depois de concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Concurso, apresentará relatório detalhado das atividades desenvolvidas para a Presidência da Câmara Municipal de Quatis/RJ.

Art. 5º Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente